

Fundo para a subsistência e bem-estar social

Sobre o procedimento de isenção do resgate (pagamento de dívida) de empréstimo especial devido ao novo coronavírus

O empréstimo especial que você fez (fundo emergencial de valor baixo, fundo de apoio geral) começará a ser resgatado (devolvido) a partir do 5.º ano de Reiwa (2023).

No entanto, se os requisitos estabelecidos pelo governo forem atendidos, haverá a "isenção do resgate" e não será necessário devolver o dinheiro. Leia atentamente este documento e siga os procedimentos necessários.

1 Sobre o procedimento de isenção do resgate

A isenção do resgate deve ser realizada em anos diferentes para cada tipo de fundo de empréstimo, de acordo com as regras nacionais.

No 4.º ano de Reiwa (2022), pode-se solicitar a isenção do resgate da "primeira vez" (empréstimo do primeiro ao terceiro mês) de "fundo emergencial de valor baixo" e "fundo de apoio geral". O procedimento para a prorrogação do fundo de apoio geral será no 5.º ano de Reiwa (2023), e para um novo empréstimo no 6.º ano de Reiwa (2024), portanto, enviaremos as informações por correio nesses anos.

2 Requisitos para isenção do resgate no 4.º ano de Reiwa (2022)

De acordo com as regras nacionais, nos 3.º e 4.º anos fiscais de Reiwa (2021 e 2022), se tanto "você (tomador do empréstimo)" quanto o "chefe de sua família" estiverem "isentos tanto da taxa per capita (kintowari) quanto da taxa proporcional ao rendimento (shotokuwari) do imposto residencial, serão elegíveis para a isenção do resgate.

Se não tiver certeza se é elegível para a isenção do resgate, leia primeiro as páginas 2 e 3.

3 Como solicitar a isenção do resgate - Procedimentos para quem atende aos requisitos para isenção do resgate -

■ **Período de solicitação** de junho a 31 de agosto do 4.º ano de Reiwa (2022)

postagem efetiva no dia

■ **Destino da solicitação:**

Conselho de Previdência Social da Província de Hyogo Central de Atendimento de Empréstimo Especial

■ **Documentos necessários:**

Certifique-se de enviar os 3 tipos de documentos a seguir:

Se houver algum documento incompleto ou omissão no formulário de solicitação, será necessário reenviar.

Leia o "Modelo" para saber como preencher o formulário de solicitação de isenção do resgate.

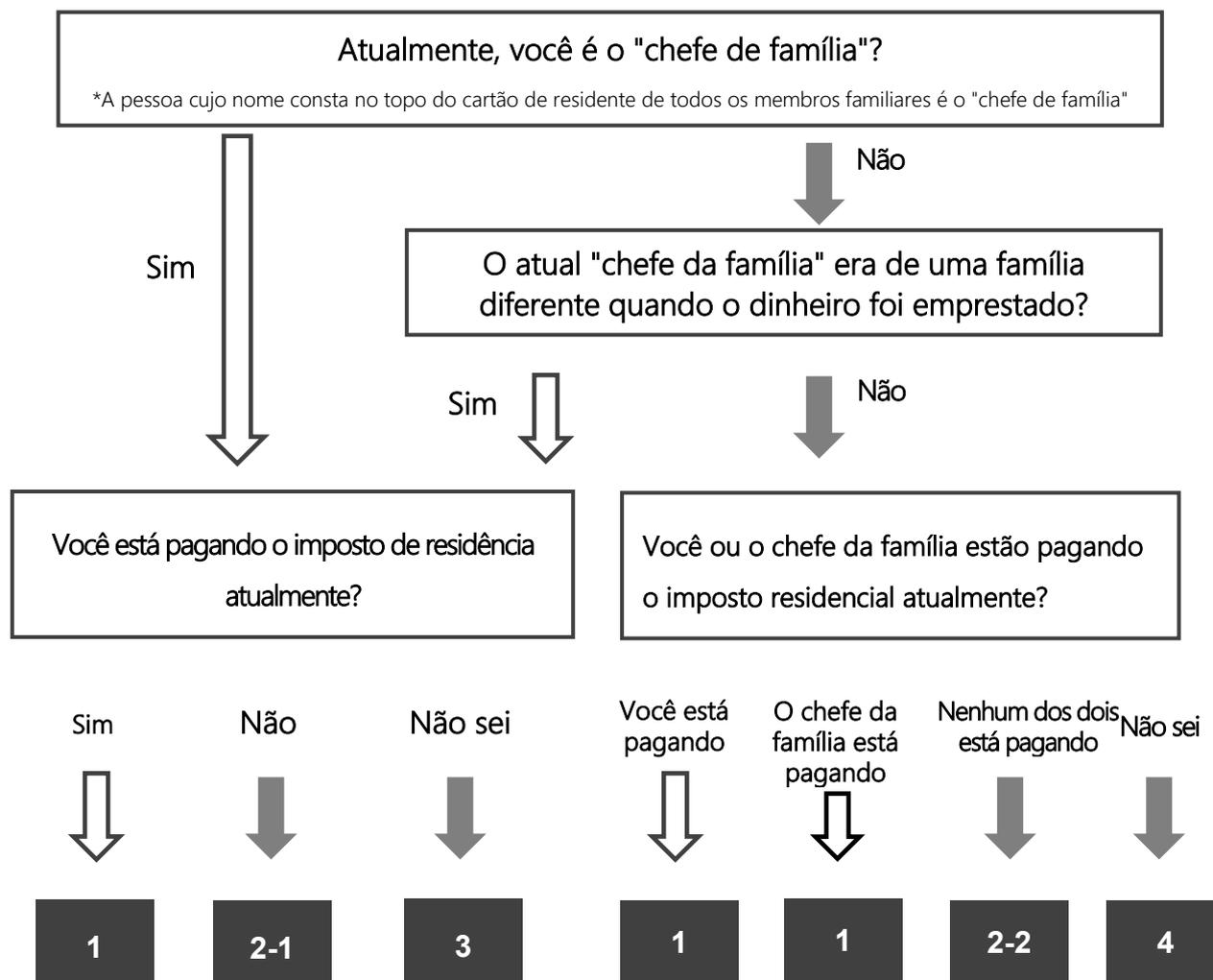
Importante Documentos a enviar	
1	Formulário de solicitação de isenção do resgate (documentos anexos 2 / se tiver mais de um, envie todos)
2	Atestado de residência de todos os membros da família (mostrando o chefe da família. Emitido dentro de 3 meses sem mencionar o My Number.) *A taxa de emissão é por conta do solicitante
3	Certificado de isenção de impostos (para você e o chefe da família / apenas para você se for o chefe da família) *A taxa de emissão é por conta do solicitante

*Para aqueles que solicitarem a isenção do resgate de fundo emergencial de valor baixo e fundo de apoio geral ao mesmo tempo, 1 cópia de 2.3 é suficiente.

*Coloque no envelope azul de resposta que acompanha este documento e envie-o sem selos.

4 Como verificar se há isenção do resgate

Responda "sim", "não" ou "não sei" sobre a sua situação.



1

O resgate (pagamento de dívida) é necessário.

Novamente, verifique se nos 3.º e 4.º anos fiscais de Reiwa (2021 e 2022) estão sujeitos ao imposto residencial. A devolução será isenta se qualquer um dos anos estiver isento de imposto residencial.

Para aqueles que a devolução (pagamento de dívida) for necessária, vá para o procedimento "7"

2-1

Como você está "isento de imposto residencial", está isento do resgate.

2-2

Como você e o chefe da família estão "isentos de imposto residencial", estão isentos do resgate.

Vá para o procedimento "3"

3

Verifique se você é ou não "isento de imposto residencial". ⇒ Para "5"

4

Verifique se você e o chefe da família são ou não "isentos de imposto residencial". ⇒

Para "5"

★Se você não declarou seu imposto residencial, declare-o na Divisão de Impostos da repartição pública do seu município / subprefeitura / vila (página 4).

5 Como verificar sobre o imposto residencial

Responda "sim", "não" ou "não sei" sobre a sua situação.

*Se a sua renda for apenas previdenciária, verifique com a repartição pública se é "isenta de imposto" ou "tributável".

Houve renda entre janeiro-dezembro de 2020, ou janeiro-dezembro de 2021

Sim ↓

A empresa ou loja em que trabalha informa o seu salário ao município.

Não ↓

Não sei ↓

Sim ↓

Fiz sozinho minha declaração de imposto ou imposto residencial

Não ←

A renda é apenas o salário

Sim ↓

Sim ↓

Não ↓

Verifique com a repartição pública se é "isenta de imposto" ou "tributável"

Após declarar o imposto residencial na repartição pública, verifique se há "isenção" ou "tributação" de imposto. Veja a próxima página para a declaração do imposto residencial.

É isento de impostos

Obtenha um certificado de isenção de impostos para "você", ou se você não for o chefe da família, "você" e o "chefe da família".

O certificado de isenção de impostos pode ser obtido na repartição pública municipal onde foi emitido o atestado de residência em 1 de janeiro de 2021 ou 2020. ✖A taxa de emissão é por conta do solicitante

Se tiver dúvidas, pergunte à Divisão de Impostos da repartição pública municipal.

*O Conselho de Previdência Social não sabe se você ou o chefe da família estão isentos de impostos ou os detalhes dos documentos necessários para a comprovação de impostos.

É tributável

O resgate (pagamento de dívida) é necessário. **Vá para o procedimento "7"**

Declaração de imposto residencial

Você pode fazer sua declaração no guichê da Divisão de Impostos do município do seu certificado de residência em 1º de janeiro de 2021 ou pelo correio. **Se tiver dúvidas, pergunte à Divisão de Impostos da repartição pública municipal.**

*O Conselho da Previdência Social não pode responder a consultas ou procedimentos para declaração de imposto residencial.

Documentos necessários para a declaração do imposto residencial

Declaração de imposto residencial

*O formato difere dependendo do município, subprefeitura ou vila.

Documentos de comprovação de identidade

My Number

*Verifique no My Number Card, no cartão de notificação do My Number, atestado de residência, etc.

Comprovantes de renda

· Pessoas que trabalham em uma empresa, loja: Comprovante de renda com retenção na fonte, extrato salarial de 1 ano, etc.

· Pessoas com previdência pública: "Comprovante de renda com retenção na fonte" da previdência pública

· Pessoas que têm seu próprio negócio: Comprovante de renda, como livros contábeis e recibos

Documentos de dedução

*Se você deseja reduzir o valor de sua renda tributável, prepare estes documentos. As pessoas que não recebem deduções não precisam preparar isso.

· Recibos de prêmios de seguro social pagos, etc.

· Certificados de seguro de vida, seguro contra terremotos, etc.

· Declaração de despesas médicas dedutíveis, recibos de despesas médicas, etc.

· Recibos de doações

· Atestado de deficiente, etc.



*Referência: o QR code foi feito pelo Conselho de Bem-Estar Social de Tóquio.

6 Sobre a notificação do resultado da solicitação de isenção do resgate

Você será notificado por carta a partir de outubro de 2022 se será ou não isento do resgate, portanto, seja paciente. O Conselho de Previdência Social da Província de Hyogo sempre notificará a pessoa do resultado da isenção por correio e não responderá por telefone. Faremos o possível para enviar os resultados o mais rápido possível, portanto, evite fazer perguntas sobre o status e os resultados do exame.

Observe que, se o empréstimo for usado durante o recebimento de benefícios previdenciários, ou mais de uma vez no mesmo domicílio, ou se houver falsidade na sua utilização, ele não será isento e você será obrigado a fazer a devolução de uma só vez.

7 Quando não for isento do resgate

O resgate (pagamento de dívida) começará após janeiro do 5.º ano de Reiwa (2023). **Leia o Item 5 em anexo e certifique-se de providenciar uma conta para retirada.** Posteriormente, informaremos o mês inicial e o valor mensal do resgate.

Conselho de Previdência Social da Província de Hyogo

Central de Atendimento de Empréstimo Especial

0120-552-039

Website : <https://www.hyogo-wel.or.jp/topics/coronatokurei.repayment1.php>

Fundo para a subsistência e bem-estar social Empréstimo Especial devido ao Novo Coronavírus Como cadastrar uma conta

O empréstimo especial que foi feito (fundo emergencial de valor baixo, fundo de apoio geral) começará a ser resgatado (pagamento de dívida) em 2023.

Em primeiro lugar, cadastre a conta para retirada **até o final de setembro do 4.º ano de Reiwa (2022)**, por um dos seguintes métodos:

- Nota 1) Aqueles que preencheram o "Formulário de Solicitação para Transferência da Conta" ao solicitar um empréstimo especial também serão solicitados a se cadastrar novamente.
- Nota 2) Caso não cadastre a conta para retirada, o tomador de empréstimo deverá pagar a taxa na instituição financeira, etc., todos os meses utilizando o boleto, portanto, certifique-se de se cadastrar para a retirada.
- Nota 3) Só é necessário cadastrar sua conta uma vez. Você não precisa se cadastrar 2 vezes, uma para fundo emergencial de valor baixo e outra para fundo de apoio geral. (Faremos a retirada da mesma conta)
- Nota 4) O cadastro da conta é terceirizado à SMBC Finance Service Co., Ltd.

Método 1 Cadastre-se do seu smartphone ou PC - Cadastre-se rapidamente em casa ou na rua -

Acesse o QR code à direita ou a página inicial do site do Conselho de Previdência Social da Província de Hyogo em seu smartphone ou computador.

***Um código de empréstimo é necessário para o cadastro.**

<https://www.hyogo-wel.or.jp/topics/coronatokurei.repayment2-1.php>

Cadastre sua conta clicando em "Recepção de Transferência de Conta WEB".



- Cadastro, **das 9h às 17h, inclusive finais de semana e feriados**
- Instituições financeiras Atenção: consulte o verso e verifique bem sobre as instituições financeiras que não podem ser cadastradas
- Mesmo não indo a um guichê, você pode se cadastrar se tiver um smartphone ou computador
- **Sem custos** para a retirada

Método 2 Cadastre-se por meio de um cartão de banco no terminal de pagamento - Cadastre-se no guichê da repartição municipal -

Leve o seu "cartão de banco da instituição financeira (cartão de crédito, "apenas" cartão biométrico do banco não são aceitos)" e "cartão de identificação para verificação de identidade" para a Associação Municipal e cadastre-se em um terminal de pagamento próprio. É possível se cadastrar com uma simples operação sem carimbo.

*A pessoa que utilizou o empréstimo terá que vir pessoalmente sem falta.

- Cadastro, **das 9h às 16h, apenas dias uteis**
- Instituições financeiras: Atenção: consulte o verso e verifique bem sobre as instituições financeiras que não podem ser cadastradas
- Leve o cartão do banco da conta a ser cadastrada e o **código de empréstimo** para a associação municipal onde vive.
- **Sem custos** para a retirada

Qualquer
dúvida,
ligue aqui

Conselho de Previdência Social da Província de Hyogo
Central de Atendimento de Empréstimo Especial

0120-552-039

Website: <https://www.hyogo-wel.or.jp/topics/coronatokurei.repayment1.php>

Sobre as instituições financeiras que não podem ser cadastradas

As informações sobre quais instituições financeiras que não podem ser cadastradas, podem ser atualizadas.

Sobre o cadastro de smartphones e PCs "Recepção de transferência de conta na Web"

Instituições financeiras com as quais não lidamos (Em 22 de janeiro de 2022)

1. Cooperativas de crédito (33 cooperativas)

Sorachi Shoko, Uri, Toryo, Médicos de Iwate, Médicos de Yamagata, Médicos de Gunma, Médicos de Saitama, Tokyo Shoken, Touyoku, Bunka Sangyo, Shiozawa, Médicos de Shizuoka, Médicos de Ishikawa, Médicos de Fukui, Maruhachi, Nagoya Seikabutsu, Médicos de Aichi, Médicos de Gifu, Funcionários da Província de Mie, Mainichi, Osaka Kyoei, Chuo, Funcionários da cidade de Kobe, Médicos de Wakayama, Funcionários da cidade de Kure,, Fukuoka Kencho, Médicos de Fukuoka, Médicos de Saga, Fukue, Médicos de Nagasaki, Médicos de Kumamoto, Médicos de Kagoshima

2. Outros (3 bancos)

Citibank, Banco Shoko Chukin, Banco Norinchukin

3. Todos os bancos fiduciários, todas as cooperativas agrícolas, todas as cooperativas de pesca



*QR Code: É possível verificar as instituições financeiras que podem ser cadastradas no site da SMBC Finance Service Co., Ltd., empresa de armazenamento.

Sobre o cadastro por meio de um cartão de banco em um terminal de pagamento "Recepção de conta de cartão"

Instituições financeiras com as quais não lidamos (Em 22 de setembro de 2021)

1. Segundo banco regional (3 bancos)

Tokyo Star, Saga Kyoei, Nagasaki

2. Cooperativas de crédito

Quanto às cooperativas de crédito, existem muitas cooperativas que não podem ser cadastradas, portanto, verifique as informações no site com a URL ou no QR code do canto inferior direito.

https://www.smbc-fs.co.jp/business/collection/service/cats/bank_list_cash.html

3. Outros (9 bancos)

PayPay, Seven, Shinsei, Aozora, Sumishin SBI Net, Citibank, Sony, Shoko Chukin Bank, Norinchukin Bank

4. Todos os bancos fiduciários, todas as cooperativas de pesca



*QR Code: É possível verificar as instituições financeiras que podem ser cadastradas no site da SMBC Finance Service Co., Ltd., empresa de armazenamento.